



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 147/2025

Itapevi, 30 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 45357/2025

Ref.: Requerimento 1789/2025

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1789/2025, sobre a criação de escolas de artes e esportes, informamos que a Prefeitura Municipal já oferece gratuitamente à população o Programa Municipal "Mais Esportes" e a Escola de Arte e Dança. O **Mais Esporte** oferece aulas gratuitas em diversas modalidades esportivas, incluindo futebol, futsal, judô, vôlei, ginástica funcional, basquete, atletismo, capoeira, ginástica localizada, ginástica artística, ginástica rítmica, entre outras. As aulas acontecem em diversos locais, incluindo arenas esportivas, centros de iniciação ao esporte e centros de educação básica. Exemplos incluem a Arena Amador Bueno, Santa Rita e Parque (Cidade Saúde), Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (Alto da Colina), Ginásio de Esportes (Parque Suburbano), e Centros Municipais de Educação Básica (CEMEB). O programa visa formar cidadãos, revelar talentos e promover a inclusão social por meio do esporte sendo que os materiais para a prática são fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Informamos ainda, que a Prefeitura de Itapevi também oferece gratuitamente na Escola de Arte e Dança os cursos de Arte, Dança, Teatro e Circo, oferecendo vagas para aulas de desenho, artesanato, balé, jazz, ritmos, hip hop, teatro e circo, através da Secretaria de Cultura. Os cursos têm como objetivo o desenvolvimento e aprofundamento artístico e cultural dos estudantes. As aulas são destinadas a todas as pessoas, a partir dos 4 anos de idade (balé, teatro e circo) e 10 anos para as aulas de artes (artesanato e desenho). As turmas são distribuídas, de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e noite – sendo o horário noturno reservado apenas para jovens e adultos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando 147-2025"

Código para verificação: **NXEJUCV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 30/04/2025 às 12:47:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045357/2025** e o código **NXEJUCV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1277/2025

Assunto: Resposta da indicação 1789/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1277 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **TDBC9XY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 06/05/2025 às 08:53:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045357/2025** e o código **TDBC9XY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.